



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 966/2022

Maringá, 29 de junho de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotisfas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Projeto de Lei n. 16.036/2021, que altera a redação da Lei Complementar n. 889/2011, com o fim de incluir a obrigação de instalação de sistema de produção de energia fotovoltaica em novos loteamentos, e tendo em vista que o Poder Executivo informou a esta Câmara Municipal, em 06 de maio de 2022, por meio do Ofício n. 1.588/2022 – GAPRE, que seriam iniciados estudos técnicos, em âmbito municipal, para estabelecer uma definição sobre o tema energia fotovoltaica, o quanto segue:

1 – Qual a base jurídica para a realização dos referidos estudos;

2 – Considerando que a legislação atual (Lei Complementar 888/2011, art. 24, incisos I e II), para que o projeto tenha o seu trâmite regulamentar, exige parecer do CMPGT (já elaborado) e audiência pública (pendente), que seja informada, com a maior brevidade possível a data da audiência pública tendo em vista o projeto já tramita a mais de um ano e houve tempo suficiente para os estudos sugeridos, mesmo porque a consulta popular por meio da audiência pode, certamente, contribuir para o debate.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 30/06/2022, às 11:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0262856** e o código CRC **0114643D**.